



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /XI (.ª)

PERGUNTA Número 16/5/XI (2 .ª)

Expeça-se
Publique-se
14 / 01 / 2011
Q. Secretário da Mesa

Assunto: Audiência do senhor Inspector Geral do Trabalho

Destinatário: Senhora Ministra do Trabalho e da Segurança Social

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

O Senhor Inspector Geral da Autoridade para as Condições de Trabalho foi recebido em audiência em reunião da 11ª Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública no passado dia 11 do corrente.

Durante a referida audiência o senhor Inspector-Geral proferiu diversas afirmações que necessitam, pelo seu conteúdo, de um cabal esclarecimento por parte da tutela, tanto mais que o senhor Inspector Geral afirmou repetidas vezes estar em sintonia com a senhora Ministra do Trabalho e da Segurança Social com quem, de resto, preparou – disse – a audiência supramencionada.

Nestes termos e nos demais de direito urge, portanto, solicitar à senhora Ministra do Trabalho e da Segurança Social um comentário e esclarecimento quanto às seguintes afirmações:

1 – As competências dos delegados regionais são um entrave à verticalização da autoridade, leia-se a autoridade do senhor Inspector Geral;

2 – Os objectivos definidos para 2010 foram revogados, 20 dias após a tomada de posse do senhor Inspector Geral, porque este recebeu um abaixo assinado subscrito por 95% dos inspectores da ACT que os considerava “objectivos terroristas”;

3 – A Avaliação de Desempenho dos funcionários da Autoridade para as Condições de Trabalho referente ao ano de 2010 ainda não foi feita porque também não foi feita a de 2009 e de 2008!!!

4 – O senhor Inspector Geral e a sua equipa dirigente estão a ter um enorme trabalho a “arrumar a casa” dando a entender que a ACT estava, antes de si, em deriva total.

5 – Muito do que acontece no mundo do trabalho não é por causa da ACT mas por causa da inoperância dos tribunais que demoram anos a tomar decisões.

Pergunta-se, assim, ao Governo, ao abrigo das disposições legais e regimentais em vigor, se :

- a) Concorda com estas afirmações do senhor Inspector Geral?
- b) Quantos funcionários estão sem a competente e legal avaliação de desempenho e desde quando?
- c) Vai haver alteração orgânica da ACT para permitir uma maior verticalização da autoridade do senhor Inspector Geral?
- d) Vai haver consequências da “desorientação reinante” na ACT antes da tomada de posse do actual Inspector Geral – sendo que a anterior equipa dirigente foi da responsabilidade do governo do mesmo e actual primeiro ministro?
- e) É entendimento do Governo que a ACT deve ter também funções jurisdicionais para evitar os “atrasos de anos” dos tribunais?

Palácio de São Bento, 13 de Janeiro de 2010.

Deputado(a):

ADÃO SILVA

Luís das Neves Borges

Alvaro Rafael Alves

Paula Almeida

Helena Lourenço

Teresa Ash Costa

Carlos Rodrigues

Américo Santos